



Número: **0800100-43.2019.8.15.1171**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de São Bento**

Última distribuição : **18/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.193,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO PAULO LUCIO DA SILVA (AUTOR)	JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59541 669	09/06/2022 08:05	<u>LP- JOÃO PAULO LUCIO DA SILVA</u>	Documento de Comprovação

LAUDO DE EXAME MÉDICO-PERICIAL

PROCESSO: 0800100-43.2019.8.15.1171

PERICIADO(A): JOÃO PAULO LUCIO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

1. PREÂMBULO:

DADOS DO(A) PERICIADO(A):

- RG: **3030676 SSDS-PB**;
- Data do nascimento: **5 de junho de 1987**;
- Idade: **35 anos**;
- Sexo: **masculino**;
- Estado civil: **casado(a)**;



DADOS DA PERÍCIA:

- Data da realização: **21 de maio de 2022**;
- Assistente técnico da parte autora: **Não compareceu**;
- Assistente técnico da parte ré: **Não compareceu**.

2. HISTÓRICO:

Trata-se de ação em que se alega danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres requerendo indenização pelo Seguro DPVAT.

Da análise da petição inicial e dos documentos médicos apresentados, depreende-se que o(a) periciado(a) estaria acometido pela(s) seguinte(s) patologia(s):

- **Fratura da clavícula (CID 10 - S42.0)**;
- **Rigidez articular não classificada em outra parte (CID 10 - M25.6)**;

3. ANAMNESE:

O(A) acompanhante, Sr.(a). Francisca Ferreira da Silva (mãe), prestou as seguintes informações sobre o estado de saúde do(a) periciado(a):

Refere que foi vítima de um acidente (de Tráfego - moto - colisão) em 6 de junho de 2018. Sofreu fratura da clavícula esquerda. Não foi submetido a tratamento cirúrgico. Foi submetido(a) a tratamento com fisioterapia.

Não está em uso de medicamentos.

NIVALDO DE OLIVEIRA BARROS – PERITO MÉDICO JUDICIAL – CRM PB 4578/RN 5047/PE 23001/AL 6911/CE 19159



Assinado eletronicamente por: RONIVALDO DE OLIVEIRA BARROS - 09/06/2022 08:05:42
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060908054284600000056325936>
Número do documento: 22060908054284600000056325936

Num. 59541669 - Pág. 1

Alega as seguintes sequelas:

- dor;
- Hipotrofia muscular;
- limitações dos movimentos;

4. EXAME FÍSICO/MENTAL:

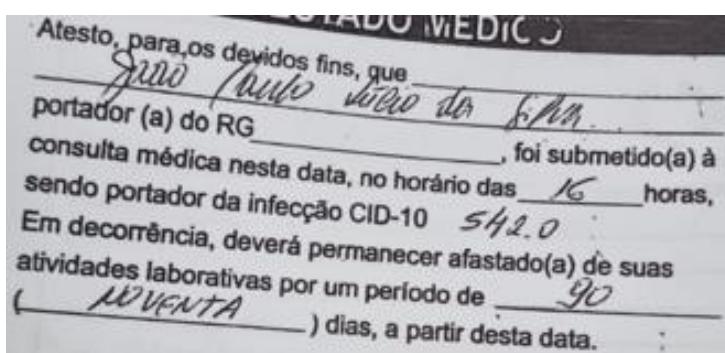
O(A) periciado(a) apresentou-se ao exame **deambulando normalmente**, aparentando **bom estado geral**, fácies atípica, atitude atípica, mucosas com umidade normal, coradas, anictéricas e acianóticas, boa perfusão capilar.

Exame do ombro esquerdo - com anormalidades:

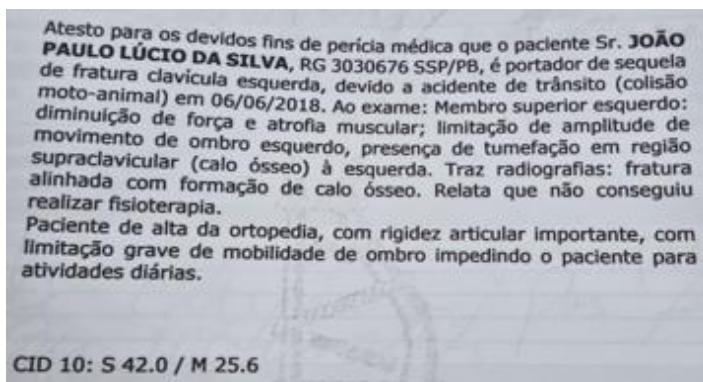
- Sem cicatrizes; **com deformidade; com amplitude dos movimentos reduzida em grau mínimo (redução de até um terço da amplitude normal)**; sem dor à manipulação; sem edema; **sem crepitação articular durante a movimentação**; sem hiperemia; sem derrame articular; sem instabilidade articular;
- A musculatura do membro **apresenta trofismo reduzido (hipotrofia muscular leve)** e força **reduzida - Grau 4: A força muscular é reduzida, mas há contração muscular contra a resistência (Medica Research Council. Aids to the examination of the peripheral nervous system, Memorandum no. 45, Her Majesty's Stationery Office, London, 1981)**.
- testes especiais inespecíficos;

5. EXAMES E OUTROS DOCUMENTOS:

- atestado médico (Apresentado pelo periciado), datado de 6 de junho de 2018, no qual consta acometimento pelas seguintes patologias:



- laudo médico (Apresentado pelo periciado), datado de 14 de setembro de 2018, no qual consta acometimento pelas seguintes patologias:



6. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS:

Todas as patologias alegadas nos documentos médicos apresentados foram avaliadas nessa perícia, que observou a seguinte metodologia: identificação da ação judicial e do seu objeto; identificação do periciado e coleta dos seus dados gerais; identificação dos dados da perícia; identificação das patologias alegadas; coleta da história da(s) doença(s) (HDA); análise dos atestados, relatórios e exames médicos; análise dos documentos administrativos; análise dos laudos periciais prévios; realização do exame físico dirigido; análise sistemática de tudo que foi visto e examinado; formulação de raciocínio conclusivo e confecção do laudo pericial com as respostas aos quesitos apresentados.

A metodologia pericial descrita acima permitiu concluir, no caso em análise, que o(a) periciado(a) É PORTADOR de sequelas de acidente (trauma).

7. QUESITOS DO JUIZ:

1) Qual o tipo de lesão(ões) apresentada(s) pelo(a) periciado(a) e o(s) respectivo(s) CID?

O(A) periciado(a) sofreu as seguintes lesões:

- **Fratura da clavícula (CID 10 - S42.0);**

Em consequência das lesões sofridas, o(a) periciado(a) apresenta as seguintes sequelas:

- **Sequelas de outros traumatismos especificados do membro superior (CID 10 - T92.8);**

2) Existe nexo causal entre o acidente de trânsito noticiado na peça inicial e a(s) lesão(ões) produzida(s) no(a) periciado(a)?

Sim. As lesões e sequelas identificadas no(a) periciado(a) são resultantes do acidente causado pelo veículo automotor de via terrestre noticiado na peça inicial.

3) Esclarecer se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função?

Sim. O(A) periciado(a) apresenta debilidade de membro:



– **Ombro esquerdo.**

4) Esclarecer se a debilidade é de caráter temporário ou definitivo?

As sequelas identificadas no(a) periciado(a) são definitivas. Não há possibilidade de reabilitação por qualquer tratamento.

5) Qual o grau em percentagem – numa escala de 0% a 100%, da debilidade permanente a que ficou restrito o(a) periciado(a)?

As sequelas identificadas no periciado configuram, conforme a Tabela anexa à lei 6.194/74:

Dano Corporal Segmentar (Parcial) - Repercussão em Parte do Membro Superior ou Inferior:

- Perda completa da mobilidade de um dos ombros.
 - **Percentual da perda de 25%**

8. QUESITOS DO AUTOR:

1. Queira a Sr(a). Perito(a) informar se possui contrato ativo junto a Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT ou se presta de forma terceirizada serviços a quem possui contrato com a Seguradora Líder para realizar perícias judiciais em mutirões judiciais, administrativos ou como médico perito assistente da seguradora Líder/promovida? explique.

Não.

2. Queira a Sr(a). Perito(a) informar se possui ou já possuiu algum vínculo de trabalho junto a seguradora Líder? Qual?

Não.

3. A Sr(a). Perito(a) já foi, no passado, contratada pela Seguradora Líder para realizar perícias judiciais ou administrativas, ou já funcionou de alguma forma como assistente de perícia em favor da seguradora Líder?

Não.

4. Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim.

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

5. Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s);

Ombro esquerdo.

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.



As sequelas identificadas no(a) periciado(a) são definitivas. Não há possibilidade de reabilitação por qualquer tratamento.

6. Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

As sequelas identificadas no(a) periciado(a) são definitivas. Não há possibilidade de reabilitação por qualquer tratamento.

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

Prejudicado.

7. Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) disfunções apenas temporárias

Resposta já apresentada nos quesitos do Juiz.

b) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

Resposta já apresentada nos quesitos do Juiz.

8. Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

Não.

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

09. Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) Total

(Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

b) Parcial

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

b.2 Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).



b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido. Segmento Anatômico Marque aqui o percentual

1ª Lesão

_____ 10% Residual 25% Leve 50% Média

75% Intensa

2ª Lesão

_____ 10% Residual 25% Leve 50% Média

75% Intensa

3ª Lesão

_____ 10% Residual 25% Leve 50% Média

75% Intensa

4ª Lesão

_____ 10% Residual 25% Leve 50% Média

75% Intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

As sequelas identificadas no periciado configuraram, conforme a Tabela anexa à lei 6.194/74:

Dano Corporal Segmentar (Parcial) - Repercussão em Parte do Membro Superior ou Inferior:

- Perda completa da mobilidade de um dos ombros.
 - **Percentual da perda de 25%**

9. QUESITOS DO RÉU:

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

Sim.

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

Não.

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

Tomou ciência com a evolução do seu estado de saúde.

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;



As sequelas identificadas no(a) periciado(a) são definitivas. Não há possibilidade de reabilitação por qualquer tratamento.

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

Não.

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

As sequelas identificadas no periciado configuram, conforme a Tabela anexa à lei 6.194/74:

Dano Corporal Segmentar (Parcial) - Repercussão em Parte do Membro Superior ou Inferior:

- Perda completa da mobilidade de um dos ombros.
 - **Percentual da perda de 25%**

7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Ver o item 6. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS.



RONIVALDO DE OLIVEIRA BARROS

Perito Médico Judicial

NIVALDO DE OLIVEIRA BARROS – PERITO MÉDICO JUDICIAL – CRM PB 4578/RN 5047/PE 23001/AL 6911/CE 19159



Assinado eletronicamente por: RONIVALDO DE OLIVEIRA BARROS - 09/06/2022 08:05:42
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060908054284600000056325936>
Número do documento: 22060908054284600000056325936

Num. 59541669 - Pág. 7